



Ata da 18ª Reunião Ordinária da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 **Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois**, às nove horas e oito minutos,
2 reuniram-se, por videoconferência por meio da plataforma “Google Hangouts Meet”, em
3 caráter ordinário, os membros da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações
4 Afirmativas sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação: **Adma Kátia Lacerda**
5 **Chaves**; contando com a presença do Vice-Presidente da Câmara, o Vice-Reitor, **Antonio**
6 **Oliveira de Souza**, dos Pró-Reitores e/ou Representantes: **Daniéla Cristina Calado**
7 (PROEC) e **Alan Thyago Jensen** (PROPGP); dos Diretores de Centro: **Vera Regiane**
8 **Brescovici Nunes** (CMSMV) e **Rafael da Conceição Simões** (CCBS); do Vice-Diretor
9 representando a Direção do Centro: **Paulo Roberto de Moura Souza Filho** (CMB); dos
10 Representantes dos Servidores Docentes de Centro: **Mayksoel Medeiros de Freitas**
11 (CCET) e **Leonardo Santa Inês Cunha** (CMSMV); do Representante dos
12 Estudantes: **Anderson Souza Barbosa**; e dos Participantes Convidados: Servidores
13 Docentes **Joubert Lima Ferreira** – Coordenação do Programa de Pós-Graduação em
14 Educação em Ciências e Educação Matemática dos Materiais – PPGECEM e **Antônio**
15 **César do Prado Rosa Júnior** – Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência
16 dos Materiais – PROMAT; para tratarem da seguinte pauta: **1) Informes; 2) Apreciação**
17 **do Parecer da Relatora referente à Apresentação de Propostas de Cursos Novos -**
18 **APCN para o Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação**
19 **Matemática dos Materiais - PPGECEM, do Centro das Ciências Exatas e das**
20 **Tecnologias, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa –**
21 **PROPGP, Processo 23520.002731/2022-30, Relatora: Conselheira Daniéla Cristina**
22 **Calado; 3) Apreciação do Parecer do Relator referente à Apresentação de Propostas**
23 **de Cursos Novos - APCN do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais**
24 **- PROMAT, proposta pelo Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET,**
25 **encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo:**
26 **23520.002751/2022-19, Relator: Conselheiro Mayksoel Medeiros de Freitas; 4)**
27 **Apreciação da Proposta do Termo de Apostilamento nº 01 do EDITAL**
28 **PROGRAD/CPS Nº 009, de 17 de junho de 2021 - Edital Normativo do Processo**
29 **Seletivo para Reingresso de Estudantes Egressos dos Bacharelados**
30 **Interdisciplinares nos Cursos de Graduação de Formação Profissional da UFOB**
31 **2021, Processo 23520.005418/2021-72, Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda**
32 **Chaves – Presidente da CEAA; 5) Apreciação do Parecer da Comissão referente à**
33 **Solicitação de análise e revisão do Regulamento de Ensino de Graduação - REG da**
34 **UFOB (RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 009/2021), Processo**
35 **23520.002007/2022-14, Relatora: Conselheira Daniéla Cristina Calado – Presidente**
36 **da Comissão instituída pela PORTARIA CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 011, de 02 de**
37 **março de 2022. Havendo quórum, a Senhora Presidente, Professora Adma Kátia**
38 **Lacerda Chaves**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes e deu início à 18ª
39 Reunião Ordinária da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas,



40 assessora ao Conselho Universitário da UFOB. Em seguida. A **Presidente Adma**
41 **Lacerda** deu as boas-vindas ao Servidor Docente Leonardo Santa Inês Cunha –
42 Representante dos Servidores Docentes do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da
43 Vitória, cujo mandato iniciou em 01/06/2022. Deu as boas-vindas aos Convidados da
44 reunião: Servidores Docentes Joubert Lima Ferreira – Coordenação do Programa de Pós-
45 Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática dos Materiais –
46 PPGCEM e Antônio César do Prado Rosa Júnior – Coordenação do Programa de Pós-
47 Graduação em Ciência dos Materiais – PROMAT. Solicitou a inversão das pautas 2 e 3,
48 considerando compromisso institucional do conselheiro relator Mayksoel Freitas, o que
49 foi acolhido. Passou ao primeiro ponto de pauta. **1) Informes.** A conselheira **Adma**
50 **Lacerda** apresentou informes relacionados à Pró-Reitoria de Graduação. O conselheiro
51 **Rafael Simões** registrou a aprovação do EDITAL PET/SAUDE 2022 para a UFOB e que
52 a Instituição concorreu pela terceira vez ao edital PET Saúde do Ministério da Saúde e
53 foi contemplada para executar o programa PET nessa nova rodada. Não havendo mais
54 informes, a **Presidente Adma Lacerda** passou à apreciação do terceiro ponto de pauta.
55 **3) Apreciação do Parecer do Relator referente à Apresentação de Propostas de**
56 **Cursos Novos - APCN do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais -**
57 **PROMAT, proposta pelo Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET,**
58 **encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo:**
59 **23520.002751/2022-19, Relator: Conselheiro Mayksoel Medeiros de Freitas.** A
60 Presidente passou a palavra ao convidado Antônio César do Prado Rosa Júnior –
61 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais – PROMAT, para
62 breve apresentação. O Professor **Antonio Júnior** cumprimentou a todos e passou à
63 apresentação do Programa. Registrou que o Promat é multicentro, multidisciplinar *stricto*
64 *sensu* e de natureza acadêmica, que oferece curso na modalidade mestrado. Que possui
65 dois grupos de pesquisa institucionais: Grupo de Produção de Novos Materiais -
66 GPROMAT; Grupo de Informação Quântica e Física Estatística – Grique. Apresentou as
67 justificativas para a proposição do Programa que tem por missão promover uma formação
68 sólida e qualificada de mestres na área de Ciência dos Materiais para a produção de
69 conhecimento científico e inovação tecnológica que contribuam para o desenvolvimento
70 sustentável da sociedade brasileira, com reflexos diretos na realidade socioeconômica da
71 região do oeste baiano. Esclareceu que o objetivo do curso é a formação de pessoal
72 qualificado para desenvolver pesquisa científica e inovação tecnológica na área de
73 concentração Ciência e Tecnologia dos Materiais, vinculadas às linhas de pesquisa do
74 Promat. Que o Programa tem como área de concentração a Ciência e Tecnologia dos
75 Materiais e linhas de pesquisa: i) Propriedades Quânticas de Materiais Avançados; ii)
76 Modelagem Teórica e Computacional de Materiais; iii) Síntese e Estudos de Materiais
77 Multifuncionais. Relacionou a estrutura curricular, as disciplinas fundantes, disciplinas
78 obrigatórias e optativas, corpo docente permanente e colaboradores. Concluída a
79 apresentação, a **Presidente Adma Lacerda** agradeceu ao Convidado e passou a palavra
80 ao Relator para a apresentação do parecer. O conselheiro **Mayksoel Freitas**
81 cumprimentou a todos e passou à leitura do parecer. Em suas considerações, registrou que
82 a proposta do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais – Promat está
83 alicerçada nas seguintes premissas: 1) A importância para o desenvolvimento regional



84 (oeste da Bahia) considerando um raio de 600 km; 2) Potencialidades regionais na área
85 de materiais; 3) Demanda por profissionais qualificados na área de materiais na região;
86 4) Mitigação de desigualdades sociais através da ampliação do acesso ao conhecimento e
87 à inovação tecnológica; 5) Perfil dos pesquisadores proponentes; 6) Alinhamento com o
88 Plano de Desenvolvimento Institucional da UFOB. Fez referência à “missão” e “visão”
89 do programa e aos valores essenciais que o norteiam. Registrou que a missão, a visão e
90 os valores do Promat estão totalmente alinhados com a Área de Materiais da Coordenação
91 de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes e reforçam o compromisso
92 com o desenvolvimento social, científico, econômico e cultural da região do oeste baiano.
93 Que a proposta surgiu da articulação entre dois grupos de pesquisa da UFOB: Grupo de
94 Produção de Novos Materiais - GPROMAT (criado em 2018) e Grupo de Informação
95 Quântica e Física Estatística - Grique (criado em 2019). As pesquisas desenvolvidas pelo
96 GPROMAT versam sobre síntese e caracterização de materiais, aplicação de novos
97 materiais no desenvolvimento de sensores e energia renováveis, modelagem teórica e
98 computacional de materiais. Já o grupo Grique trata de tópicos relacionados à Física
99 Estatística, Física da Matéria Condensada, Informação e Computação Quântica, e as suas
100 relações, tendo como objetivo explorar aspectos teóricos relacionados ao
101 desenvolvimento de modelos estatísticos e computacionais para a caracterização das
102 propriedades quânticas de materiais avançados, baseados em sistemas moleculares,
103 fotônicos e estocásticos, visando a otimização de suas propriedades físicas para o
104 desenvolvimento de dispositivos quânticos. Informou que a proposta contempla acordos
105 de cooperação com várias instituições nacionais, prevendo intercâmbio de estudantes e
106 pesquisadores. Que o programa Promat conta com a área de concentração intitulada
107 “Ciência e Tecnologia dos Materiais” e três linhas de pesquisa: 1) Propriedades Quânticas
108 de Materiais Avançados; 2) Modelagem Teórica e Computacional de Materiais; e 3)
109 Síntese e Estudos dos Materiais Multifuncionais. Que a área de concentração, bem como
110 as linhas de pesquisa são compatíveis com o perfil do quadro docente e com o elenco de
111 disciplinas propostas. Que a proposta contém metas claras, estabelecidas para que seja
112 possível cumprir os objetivos, incluindo a necessidade de ampliação do número de
113 projetos de pesquisa financiados por órgãos de fomento, parcerias, convênios e acordos
114 de cooperação com a iniciativa privada para fomentar o desenvolvimento de pesquisas
115 estratégicas para o oeste baiano, orientação a estudantes dos cursos de graduação da
116 UFOB visando fortalecer a iniciação científica e a criação de massa crítica de possíveis
117 integrantes no Promat, incentivo aos docentes e estudantes a participar em eventos na área
118 de Materiais, aumentar significativamente o número de publicações e desenvolver
119 produtos, serviços ou patentes que atendam às demandas da indústria regional. Esclareceu
120 que as atividades práticas programadas nas disciplinas do Promat, bem como os
121 experimentos dos projetos de pesquisa vinculados ao programa, serão realizadas nos
122 laboratórios multidisciplinares do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET
123 da UFOB, e que o CCET/UFOB dispõe de materiais e infraestrutura necessários para o
124 desenvolvimento dos projetos de pesquisa e das atividades de ensino. Além disso, a
125 UFOB possui uma rede de bibliotecas, que compartilham dos mesmos serviços, com
126 acervos diferenciados e atualizados nas diversas áreas do saber. Atuam de modo
127 integrado, visando a melhoria contínua dos serviços prestados. Destacou que a Proposta



128 de Regulamento Interno do Promat não foi objeto de apreciação, por tratar-se de matéria
129 a ser apreciada em instância colegiada de competência para tal, conforme evidenciado no
130 DESPACHO CEAA/CONSUNI/UFOB 051/2022, de 25 de abril de 2022, da Câmara de
131 Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas. Diante das considerações
132 apresentadas, considerando a revisão e as alterações realizadas na proposta inicial do
133 Programa de Pós-Graduação em Ciências dos Materiais - Promat, observando os
134 pareceres dos consultores *ad hoc* e a análise da Coordenadoria de Ensino de Pós-
135 Graduação; considerando o PARECER N° 365/2022 - COORDPG, recomendando a
136 criação do Programa Promat; e considerando a aprovação na 7ª Reunião Extraordinária
137 do Conselho Diretor do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologia da proposta do
138 Programa Promat, o Relator recomendou a aprovação da APCN intitulada “Programa de
139 Pós-Graduação em Ciência dos Materiais - Promat”. Concluída a apresentação, a
140 **Presidente Adma Lacerda** agradeceu e franqueou a palavra para manifestação dos
141 conselheiros. O conselheiro **Antonio Oliveira** cumprimentou a todos e deu as boas-
142 vindas ao novo conselheiro Leonardo Cunha. Parabenizou o Relator pelo parecer e o
143 Coordenador Antônio Júnior pela proposta e pela apresentação. Fez a apresentação de
144 breve histórico sobre a formulação inicial da proposta que surgiu no Centro
145 Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa, em que participou da proposição. Sugeriu
146 acrescentar na proposta a utilização dos laboratórios dos demais *Campi* envolvidos. Os
147 conselheiros **Adma Lacerda, Antonio Oliveira, Daniéla Calado e Alan Jensen** fizeram
148 algumas observações e sugestões, a saber: i) sugestão de citar a utilização das bibliotecas
149 e laboratórios dos *Campi* de Luís Eduardo e Lapa; ii) consulta se haverá equipamentos
150 específicos para utilização nos *campi*; iii) consulta se o programa era realmente
151 multicêntrico; iv) necessidade de estabelecer a creditação para a dissertação; v)
152 necessidade de revisão e adequação com o regimento. Após discussões e esclarecimentos
153 feitos pelo Coordenador Antônio Júnior, foram aprovados pelos conselheiros e acolhidos
154 pelo Relator os seguintes destaques ao parecer: a) substituir o termo “multicentro” por
155 “realizado entre centros da UFOB com lotação no CCET” no Art. 2º do Capítulo I; b)
156 alterar o termo "disciplina fundante", que não está de acordo com o Regulamento de
157 Ensino de Pós-Graduação da UFOB, para "disciplina optativa"; c) encaminhar o
158 Regulamento Interno do Promat à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP
159 para análise de eventuais divergências em relação ao Regulamento de Ensino de Pós-
160 Graduação da UFOB e em relação à própria proposta do Promat, evitando assim
161 incongruências entre os documentos; d) no item 13 da proposta do Promat, destacar a
162 infraestrutura de outros centros de outros *campi*, além do Centro das Ciências Exatas e
163 das Tecnologias, envolvidos na proposta do Promat, citando o espaço físico e
164 equipamentos dos laboratórios; e) mencionar na proposta os editais da PROPGP de apoio
165 financeiro aos programas de pós-graduação da UFOB. Não havendo mais dúvidas ou
166 contribuições, a **Senhora Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer do**
167 **Relator referente à Apresentação de Propostas de Cursos Novos - APCN do**
168 **Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais - PROMAT, proposta pelo**
169 **Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET, encaminhada pela Pró-**
170 **Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo: 23520.002751/2022-19,**
171 **acolhidos os destaques aprovados pela Câmara, que foi aprovado por unanimidade.**



172 A **Presidente** agradeceu ao convidado Antônio Júnior pela apresentação e
173 esclarecimentos sobre a proposta e ao conselheiro Mayksoel Freitas pela emissão do
174 parecer. Dando continuidade à reunião, a Presidente passou ao segundo ponto de pauta.
175 **2) Apreciação do Parecer da Relatora referente à Apresentação de Propostas de**
176 **Cursos Novos - APCN para o Programa de Pós-Graduação em Educação em**
177 **Ciências e Educação Matemática dos Materiais - PPGECEM, do Centro das**
178 **Ciências Exatas e das Tecnologias, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-**
179 **Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.002731/2022-30, Relatora:**
180 **Conselheira Daniéla Cristina Calado.** A Presidente **Adma Lacerda** passou a palavra
181 ao convidado Joubert Ferreira – Coordenador do PPGECEM para breve apresentação da
182 proposta. O **Coordenador Joubert Ferreira** cumprimentou a todos e passou à
183 apresentação. Registrou o histórico e motivação para a criação do Programa e informou
184 que trata-se de Mestrado Acadêmico com o objetivo geral de formar e qualificar
185 profissionais da educação para a docência, a pesquisa e a produção de conhecimentos
186 científicos, como foco para a inovação em Educação em Ciências e Educação
187 Matemática. Que a área de concentração em “Ensino de Ciências e Matemática”
188 preocupa-se com investigações de temas sócio-científicos, políticos, culturais e ambientais
189 que envolvam a área, tais como reflexões sobre processos de formação de professores,
190 currículos, ensino-aprendizagem, inclusão, diversidade e relações étnico-raciais,
191 produção de materiais didáticos, aspectos históricos/filosóficos/sociológicos das ciências,
192 educação científica e tecnológica, educação não formal, tecnologias digitais da
193 informação e comunicação, entre outras temáticas tradicionais, emergentes e
194 estruturantes das pesquisas nas áreas de Educação em Ciências e Educação Matemática.
195 Que o programa possui duas linhas de pesquisa: i) Educação em Ciências: formação
196 docente, práticas pedagógicas e curriculares; e ii) Educação Matemática: formação de
197 professores e inovações didático-metodológicas. Apresentou a creditação, os
198 componentes curriculares e o corpo docente do programa. Concluída a apresentação, a
199 **Presidente Adma Lacerda** agradeceu e passou a palavra à Relatora para a apresentação
200 do parecer. A conselheira **Daniéla Calado** cumprimentou a todos e passou à leitura do
201 parecer. Em suas considerações, registrou que para análise da proposta foram
202 considerados o Regulamento de Ensino de Pós-Graduação da UFOB, a PORTARIA N°
203 195, de 30 novembro de 2021, que trata da Avaliação de Propostas de Cursos Novos –
204 APCN, de Pós-Graduação *stricto sensu*, e o Documento Orientador de APCN da área de
205 conhecimento Multidisciplinar/Área de avaliação Ensino (área 46) publicado em 2022.
206 Destacou que também foi analisado o Regulamento Interno do Programa, visto ser parte
207 da proposta para criação do Programa de Pós-Graduação. Apresentou considerações
208 sobre a proposta a partir dos itens de avaliação para criação de um Programa, que são
209 utilizados pela área de avaliação da CAPES para a qual a proposta será encaminhada.
210 Registrou que a contextualização da proposta está de acordo com à PORTARIA N° 195,
211 de 30 novembro de 2021, que trata da Avaliação de Propostas de Cursos Novos – APCN,
212 de Pós-Graduação *stricto sensu* no que diz respeito à apresentação de sua Missão; Visão;
213 Valor gerado; Objetivos; Iniciativas e metas; Análise de ambiente (oportunidades e
214 ameaças); Análise de riscos; e a Política de autoavaliação. Fez considerações sobre o
215 perfil do egresso após a finalização do curso. Inferiu que, no que diz respeito à área de



216 concentração, a proposta atende ao esperado, visto que são explicitadas as temáticas
217 centrais que conduzem a proposta e as formas como estas se contextualizam no âmbito
218 da área de Ensino. Entretanto, as linhas de pesquisa são muito semelhantes quanto à
219 definição, causando certa confusão quanto ao que se propõe. Quanto aos projetos,
220 informou que estes devem ser exclusivos do Programa e associados às linhas de pesquisa,
221 e devem ser abrangentes para integrar diversos docentes do PPG. Quanto a Estrutura
222 curricular, disciplinas e referencial bibliográfico, a Relatora informou que a proposta do
223 PPGECEM aponta que a estrutura curricular é composta por componentes do tipo: a)
224 disciplinas; b) estágio; c) atividades de pesquisa; e d) atividades de extensão. Destacou
225 que o Regulamento de Ensino de Pós-Graduação não reconhece estes tipos, sendo
226 necessária adequação neste item, conforme art. 44 do REPG. Observou que a seleção do
227 PPGECEM prevê 22 (vinte e duas) vagas anuais, mas não são incluídas informações sobre
228 a justificativa de oferta em relação à demanda. Que quanto ao corpo docente, a proposta
229 atende ao esperado no que diz respeito à sua composição, pois é constituído por docentes
230 permanentes. Que não há indicação de membros colaboradores e visitantes. Que a área
231 de Ensino exige que o Programa tenha, no mínimo, cinco docentes com atuação exclusiva
232 no Programa. Além disso, para os cursos de Mestrado acadêmico é exigido que o corpo
233 docente seja composto por pelo menos 10 (dez) docentes permanentes. A proposta do
234 PPGECEM inclui 11 (onze) docentes permanentes, 4 (quatro) estão vinculados a outros
235 PPGs, o que atende aos requisitos mínimos da área. Registrou que a proposta faz
236 indicação das instalações físicas, incluindo laboratórios, laboratórios de informática e
237 espaços da biblioteca. Também é incluída informação sobre acesso à rede mundial de
238 computadores, bases de dados para docentes e estudantes. Quanto ao espaço físico para
239 as atividades administrativas do Programa, é apontada a disponibilidade de sala para a
240 secretaria do PPG. Informou que a proposta de Regulamento Interno foi analisada para
241 verificar sua compatibilidade em relação aos demais documentos contidos no processo
242 no que diz respeito aos componentes curriculares, e que após análise, foi observada
243 divergência quanto aos créditos necessários para titulação e a proficiência em língua
244 estrangeira. Fez as seguintes recomendações, a saber: 1) Modificar o texto referente ao
245 perfil do egresso de forma a tornar mais evidente como os três perfis estão articulados (p.
246 184). O texto da proposta permite o entendimento de que serão formados profissionais
247 com três perfis distintos e não um profissional com as características de pesquisador,
248 formador e professor; 2) Revisar as informações constantes na proposta no que se refere
249 aos componentes curriculares (p. 186), respeitando ao disposto no Art. 44 do
250 Regulamento de Ensino de Pós-Graduação em relação aos tipos de componentes, se
251 disciplinas ou atividades; 3) Quanto ao “Estágio e Docência Universitária” e à “Educação
252 Básica: ensino, pesquisa e extensão”, a proposta deve ser revisada no sentido de
253 evidenciar a natureza dos componentes como atividades obrigatórias; 4) Revisar o texto
254 das ementas do “Estágio e Docência Universitária”; “Pesquisa Orientada I, II, III e IV”;
255 “Ateliê formação-pesquisa”; “Educação Básica: ensino, pesquisa e extensão”; “Tópicos
256 Especiais em Educação em Ciências e Educação Matemática I a IV”; “Tópicos de
257 Pesquisa e Produção de Científica”. No item bibliografia destas ementas, consta
258 “Considerando-se a natureza da disciplina/atividade, a bibliografia específica será
259 composta conforme área de pesquisa”, assim é necessário incluir o termo específico em



260 cada componente de acordo com sua natureza, se atividade ou disciplina; 5) Incluir
261 informações sobre a relação com o nível de graduação por meio da atividade “Educação
262 Básica: ensino, pesquisa e extensão”, considerando o disposto na RESOLUÇÃO
263 CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 002, DE 22 DE ABRIL DE 2021 (Art. 26); 6) Corrigir as
264 informações sobre carga horária e creditação do estágio constantes nas páginas 193 e 185,
265 pois as informações estão divergentes e o estágio por compreender atividade não possui
266 créditos; 7) Adequar o número de créditos previstos para a defesa de dissertação de forma
267 que não ocorra divergência quanto ao registro do projeto de curso na UFOB e em órgãos
268 externos. No formulário da Plataforma Sucupira da Capes é necessário inserir o número
269 de créditos previstos para a defesa da dissertação, assim é necessário verificar formas de
270 compatibilizar com a rotina interna de registro; 8) Explicitar as etapas e os critérios para
271 a seleção de estudantes no âmbito da proposta e não apenas no Regulamento interno do
272 Programa; conforme recomendado pela área de Ensino; 9) Adequar o corpo docente no
273 que diz respeito ao número de docentes externos à UFOB, conforme recomendação da
274 área de Ensino, não podendo ser superior à 30% do corpo docente permanente; 10)
275 Adequar os projetos de pesquisa, visto que os projetos incluídos são individuais e não
276 representam macroprojeto, conforme recomendado pela área de Ensino; 11) Transferir
277 o texto incluído em “14. Informações complementares”, que trata dos editais de apoio
278 financiados pela UFOB e que visam potencializar o desenvolvimento da pesquisa na
279 instituição, para o item “13.2 Informações adicionais”, pois está relacionado ao item “13.
280 Infraestrutura”; 12) Incluir informações sobre a política de acompanhamento de docentes
281 no âmbito da proposta e não apenas no Regulamento do Programa; conforme
282 recomendado pela área de Ensino. A sugestão é a inclusão do texto em “14. Informações
283 complementares” e não como documento anexo; 13) Incluir informações sobre o
284 financiamento do programa a partir das agências de fomento (CNPq, FAPESB, CAPES,
285 FINEP), fundações privadas, empresas ou outras fontes, pois nada foi incluído no item
286 13.1; 14) Alterar a nomenclatura utilizada para o REGIMENTO DO PROGRAMA DE
287 PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
288 MATEMÁTICA para atender ao disposto no Regulamento de Ensino de Pós-Graduação,
289 passando a adotar “Regulamento Interno do Programa”; 15) Revisar a proposta e o
290 Regulamento Interno do Programa no que diz respeito ao número de créditos necessários
291 à titulação, pois foi verificada divergência nas informações contidas neste documento;
292 16) Na proposta do Programa, inserir a necessidade de apresentação de declaração de
293 Proficiência em Língua Estrangeira (inglês/espanhol/francês) como condicionante para a
294 inscrição no componente Trabalho de Conclusão de Curso. Esta informação está presente
295 somente no Regulamento Interno, devendo estar prevista no projeto de curso como
296 atividade obrigatória; 17) Incluir o documento que atesta a liberação do docente Clívio
297 Pimentel Júnior para participação como docente permanente do Programa. Diante das
298 considerações apresentadas e do atendimento às indicações, a Relatora recomendou a
299 aprovação da proposta para criação do Programa de Pós-Graduação em Educação em
300 Ciências e Educação Matemática - PPGCEM. Concluída a leitura, a **Presidente Adma**
301 **Lacerda** agradeceu à Relatora pela emissão do parecer e ressaltou a importância dos
302 alinhamentos aos normativos internos e da Capes. Abriu a palavra para considerações. O
303 Coordenador **Joubert Ferreira** agradeceu à Relatora Daniéla Calado pelo detalhamento



304 do parecer e informou que fará as adequações indicadas no parecer. Os conselheiros
305 **Daniéla Calado, Adma Lacerda e Alan Jensen** fizeram algumas observações e
306 sugestões, a saber: i) informar número diferente de zero para a creditação para que seja
307 possível o preenchimento do formulário da plataforma sucupira; ii) sugestão de
308 adequação da carga horária da dissertação; iii) realização de articulação com o ensino de
309 graduação, por meio do estágio de docência e da atividade extencionista; iv)
310 esclarecimento de dúvidas sobre componentes obrigatórios e optativos. Após discussões
311 e esclarecimentos feitos pelo Coordenador Joubert Ferreira, foi aprovado pelos
312 conselheiros e acolhidos pela Relatora o seguinte destaque ao parecer: a) Os componentes
313 obrigatórios relacionados a cada linha de pesquisa deverão ser tratados como optativos e
314 o Programa deverá orientar os estudantes quanto à necessidade de cursar os componentes
315 de acordo com sua vinculação a uma das linhas de pesquisa. Não havendo mais
316 considerações, **a Senhora Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer da**
317 **Relatora referente à Apresentação de Propostas de Cursos Novos - APCN para**
318 **o Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática**
319 **dos Materiais - PPGCEM, do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias,**
320 **encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo**
321 **23520.002731/2022-30, acolhido o destaque aprovado pela Câmara, que foi**
322 **aprovado por unanimidade.** A Presidente agradeceu ao Coordenador Joubert Ferreira
323 pela participação e à Relatora Daniéla Calado pelo parecer, e passou à apreciação do
324 quarto ponto de pauta. **4) Apreciação da Proposta do Termo de Apostilamento nº 01**
325 **do EDITAL PROGRAD/CPS Nº 009, de 17 de junho de 2021 - Edital Normativo do**
326 **Processo Seletivo para Reingresso de Estudantes Egressos dos Bacharelados**
327 **Interdisciplinares nos Cursos de Graduação de Formação Profissional da UFOB**
328 **2021, Processo 23520.005418/2021-72, Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda**
329 **Chaves – Presidente da CEAA.** A Presidente **Adma Lacerda** informou que o termo de
330 apostilamento em apreciação faz alteração no semestre de ingresso dos estudantes que
331 participaram do edital de reingresso. Que o edital foi publicado antes do Consuni fazer a
332 sobreposição do semestre 2021.2 com o 2022.1. Que os estudantes ingressaram e
333 precisava ser feita a correção do edital para que a Coordenadoria de Processos Seletivos
334 e Secretaria Acadêmica tenham um documento normativo que demonstre que essa
335 alteração foi feita e não haja questionamentos quanto ao ingresso dos estudantes.
336 Apresentou o termo de apostilamento com as considerações e alterações, apontando a
337 necessidade de regulamentar o semestre de ingresso dos estudantes. Esclareceu que os
338 estudantes já participaram do processo seletivo e estão matriculados, mas que precisavam
339 documentar para que tenha materialidade normativa para amparo da execução feita pela
340 Secretaria Acadêmica. Em seguida, consultou aos conselheiros se possuíam dúvidas. Não
341 havendo, **a Senhora Presidente submeteu ao regime de votação a Proposta do Termo**
342 **de Apostilamento nº 01 do EDITAL PROGRAD/CPS Nº 009, de 17 de junho de 2021**
343 **- Edital Normativo do Processo Seletivo para Reingresso de Estudantes Egressos dos**
344 **Bacharelados Interdisciplinares nos Cursos de Graduação de Formação**
345 **Profissional da UFOB 2021, Processo 23520.005418/2021-72, que foi aprovado por**
346 **unanimidade.** Como já havia sido atingido o teto previsto para o término da reunião, a
347 Presidente informou que o ponto faltante seria discutido em reunião a ser agendada, o que



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

348 foi acolhido por todos. A Presidente agradeceu a todos pela participação e colaboração
349 para a realização da sessão. Às doze horas, a Presidente da Câmara, Professora Adma
350 Kátia Lacerda Chaves, encerrou a 18ª Reunião Ordinária da Câmara de Ensino, Assuntos
351 Estudantis e Ações Afirmativas, assessora ao Conselho Universitário da Universidade
352 Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado
353 Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue
354 assinada por mim e todos os presentes na reunião de aprovação da ata, estando disponível
355 na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 02 de junho de 2022. Ata aprovada na
356 28ª Reunião Ordinária da CEAA, realizada no dia 24 de agosto de 2023.